



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	23.952.100,00	25.207.072,00	26.669.225,80
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	970.000,00	980.000,00	980.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	880.000,00	890.000,00	890.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	530.000,00	530.000,00	530.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	175.000,00	175.000,00	175.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	130.000,00	130.000,00	130.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	78.000,00		
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	32.500,00		
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	19.500,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	10.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.500,00		
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.500,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	25.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	6.250,00		
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.750,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	10.000,00	10.000,00	10.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.500,00		
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.500,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	355.000,00	355.000,00	355.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	350.000,00	350.000,00	350.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00		
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	87.500,00		
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	52.500,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	5.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.250,00		
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	750,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	270.000,00	280.000,00	280.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	270.000,00	280.000,00	280.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	270.000,00	280.000,00	280.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	270.000,00	280.000,00	280.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	220.000,00	230.000,00	230.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	132.000,00		
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	55.000,00		
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	33.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	50.000,00	50.000,00	50.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	12.500,00		
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.500,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	75.000,00	75.000,00	75.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00		
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	18.750,00		
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	11.250,00		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2023**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	5.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.250,00		
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	750,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	65.000,00	65.000,00	65.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	22.500,00	22.500,00	22.500,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.500,00	22.500,00	22.500,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção	20.000,00	20.000,00	20.000,00
00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção	2.500,00	2.500,00	2.500,00
00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.500,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	42.500,00	42.500,00	42.500,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	42.500,00	42.500,00	42.500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	40.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	2.500,00	2.500,00	2.500,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	2.500,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	25.000,00	25.000,00	25.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	120.000,00	120.000,00	120.000,00
00507-00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-	120.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.000.054,00	1.000.054,00	1.000.100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	1.000.054,00	1.000.054,00	1.000.100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	1.000.054,00	1.000.054,00	1.000.100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.000.054,00	1.000.054,00	1.000.100,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000.054,00	1.000.054,00	1.000.100,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00		
00076-01011.09.99.06.18.1.749.0000 - SAMAE	54,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	634.338,00	685.197,20	799.125,80
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	610.794,00	661.360,40	769.325,80
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	610.794,00	661.360,40	769.325,80
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	610.794,00	661.360,40	769.325,80
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e	565.434,00	613.400,40	720.325,80
00076-01011.09.99.06.18.1.749.0000 - SAMAE	565.434,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e	9.720,00	9.720,00	10.000,00
00076-01011.09.99.06.18.1.749.0000 - SAMAE	9.720,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e	32.400,00	35.000,00	35.000,00
00076-01011.09.99.06.18.1.749.0000 - SAMAE	32.400,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e	3.240,00	3.240,00	4.000,00
00076-01011.09.99.06.18.1.749.0000 - SAMAE	3.240,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	23.544,00	23.836,80	29.800,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	23.544,00	23.836,80	29.800,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	23.544,00	23.836,80	29.800,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	21.384,00	21.504,00	24.800,00
00076-01011.09.99.06.18.1.749.0000 - SAMAE	21.384,00		
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros	2.160,00	2.332,80	5.000,00
00076-01011.09.99.06.18.1.749.0000 - SAMAE	2.160,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	21.208.700,00	22.401.400,00	23.737.100,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	14.672.500,00	15.667.000,00	16.644.500,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.312.000,00	14.216.000,00	15.120.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.200.000,00	14.100.000,00	15.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.000.000,00	12.800.000,00	13.600.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.000.000,00		
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.750.000,00		
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.250.000,00		
(-) Fundeb	-3.000.000,00	-3.200.000,00	-3.400.000,00
(-) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-3.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00		
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	300.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	92.000,00	96.000,00	100.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	115.000,00	120.000,00	125.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	69.000,00		
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	28.750,00		
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	17.250,00		
(-) Fundeb	-23.000,00	-24.000,00	-25.000,00
(-) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-23.000,00		
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	20.000,00	20.000,00	20.000,00
00512-00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	20.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	360.000,00	380.000,00	400.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	360.000,00	380.000,00	400.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	360.000,00	380.000,00	400.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	360.000,00	380.000,00	400.000,00
00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	360.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	653.500,00	703.000,00	744.500,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	653.500,00	703.000,00	744.500,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	653.500,00	703.000,00	744.500,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	653.500,00	703.000,00	744.500,00
00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	575.000,00		
00497-01011.09.02.06.18.1.659.0000 - Vigilância em Saúde	78.500,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	214.000,00	228.000,00	238.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	160.000,00	170.000,00	180.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	160.000,00	170.000,00	180.000,00
00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	160.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	38.000,00	40.000,00	40.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	38.000,00	40.000,00	40.000,00
00110-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - Merenda Escolar FNDE	38.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	16.000,00	18.000,00	18.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	16.000,00	18.000,00	18.000,00
00114-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - MDE - Transporte Escolar - FNDE	16.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	88.000,00	90.000,00	92.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	88.000,00	90.000,00	92.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	88.000,00	90.000,00	92.000,00
00934-01011.09.99.06.18.1.749.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	88.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	45.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	45.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 -	45.000,00	50.000,00	50.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.736.200,00	4.834.400,00	5.092.600,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.507.200,00	4.598.400,00	4.849.600,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	4.240.000,00	4.320.000,00	4.560.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	5.300.000,00	5.400.000,00	5.700.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.180.000,00		
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.325.000,00		
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	795.000,00		
(-) Fundeb	-1.060.000,00	-1.080.000,00	-1.140.000,00
(-) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-1.060.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	200.000,00	208.000,00	216.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	250.000,00	260.000,00	270.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	62.500,00		
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	37.500,00		
(-) Fundeb	-50.000,00	-52.000,00	-54.000,00
(-) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-50.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	67.200,00	70.400,00	73.600,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	84.000,00	88.000,00	92.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.400,00		
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	21.000,00		
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	12.600,00		
(-) Fundeb	-16.800,00	-17.600,00	-18.400,00
(-) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-16.800,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00
00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	2.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	147.000,00	154.000,00	161.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	147.000,00	154.000,00	161.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	147.000,00	154.000,00	161.000,00
00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	77.000,00		
00497-01011.09.02.06.18.1.659.0000 - Vigilância em Saúde	70.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	80.000,00	80.000,00	80.000,00
00122-01011.09.01.05.18.1.576.0000 - Convênio Transporte Escolar 2009	80.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	1.782.000,00		
00102-00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 40%	18.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	19.008,00	20.420,80	32.900,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.128,00	7.489,60	11.600,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	7.128,00	7.489,60	11.600,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações	7.128,00	7.489,60	11.600,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	4.860,00	4.989,60	8.600,00
00076-01011.09.99.06.18.1.749.0000 - SAMAE	4.860,00		
1.9.2.1.99.0.2.00.00.00 - Outras Indenizações - Multas e Juros	2.268,00	2.500,00	3.000,00
00076-01011.09.99.06.18.1.749.0000 - SAMAE	2.268,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	11.880,00	12.931,20	21.300,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	11.880,00	12.931,20	21.300,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	11.880,00	12.931,20	21.300,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	11.880,00	12.931,20	21.300,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.700,00	3.083,20	5.500,00
00076-01011.09.99.06.18.1.749.0000 - SAMAE	2.700,00		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	9.180,00	9.848,00	15.800,00
00076-01011.09.99.06.18.1.749.0000 - SAMAE	9.180,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00
00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	40.000,00		
Total Geral:	23.992.100,00	25.247.072,00	26.709.225,80